

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Jms
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 829
25 AGO 2015
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 442/2015

Pirai, 25 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Acusamos recebimento de expediente dessa casa Legislativa da Indicação nº 170/2015 de autoria do Eminentíssimo Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo), onde aponta a necessidade de serem promovidas medidas para reforma do campo de futebol do Bairro Jaqueira, no Município de Pirai.

Importa dizer que o referido expediente foi protocolado e autuado sob o nº 10.636/2015 e encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Esportes que em diligências preliminares verificou que se trata de campo de futebol localizado em área particular, que está cercada com arame e informada como "área demarcada de reserva ambiental" e marcos cravados no solo. O proprietário não deseja mais seu uso por razões particulares, portanto demandará medidas administrativas, buscando a cessão do imóvel, o que permitirá a execução de possíveis melhorias

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.